

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho n.º 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se publico que, por despacho de 09-01-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação **(B.I.)** no âmbito do projeto "Apoio à análise dos relatórios de reporte de informação no âmbito do licenciamento ambiental por setor e atividade com vista ao levantamento de necessidades em matéria de reporte por parte dos operadores abrangidos por licenciamento ambiental e eventual levantamento dos pontos críticos/especificações no desenvolvimento de uma plataforma comum de reporte de informação", financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal em prestação de serviço, pelo **prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A Bolsa tem a duração de 6 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a Licenciados em Engenharia do Ambiente ou em área afim e com experiência profissional na área do Licenciamento Ambiental e Análise de Relatórios ambientais.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de investigação científica na área de análise dos relatórios de reporte de informação no âmbito do licenciamento ambiental por setor de atividade (setores de atividade mais complexos), com vista ao levantamento de necessidades em matéria de reporte por parte dos operadores abrangidos por licenciamento ambiental, na área do Licenciamento Ambiental.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Análise curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Definiram-se os seguintes critérios de avaliação e respetiva valoração



AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-15 valores)

1. Formação académica (máximo 5 valores)

Área de formação	
Licenciatura em Engenharia do Ambiente	5 valores
Outras áreas de Engenharia	3 valores

2. Experiência profissional

Experiência profissional	
Experiência profissional ou estágio na área do licenciamento ambiental, preferência na Agência Portuguesa de Ambiente	3 a 5 valores
Outra experiência profissional	1 a 2 valores

3. Experiência técnica e conhecimentos na área da bolsa

Experiência técnica	
Experiência de análise de relatórios ambientais, PRTR, PCIP, BREF, Plataforma SIRAPA	3 a 5 valores
Outros conhecimentos	1 a 2 valores

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) - (escala de 0 a 5 valores);

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E = MI + CT + CRC + CPO$

1. Motivação e interesse para as funções (MI)
2. Capacidade de iniciativa (CI)
3. Conhecimentos teóricos e das técnicas (CT)

4. Capacidade de reflexão crítica (CRC)
5. Capacidade de planeamento e organização (CPO)

Cada dimensão é valorada com 1 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Para que o candidato possa ser admitido deverá atingir uma cotação total mínima de 12 valores.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia de certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Doutor Ricardo Manuel Nunes Salgado (Presidente);
- Doutora Ana Maria Alvares Tavares da Mata (Vogal efetivo);
- Doutora Aldina Maria Pedro Soares (Vogal efetivo).

9. Legislação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 18 de janeiro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos